



# Coren<sup>o</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN n.º 091/2019

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa CCS Serviços e Organizações de Eventos Eireli.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar a empregada pública **Simone Saraiva dos Santos** como fiscal do Contrato junto à empresa CCS Serviços e Organizações de Eventos Eireli, Processo de Licitação n.º 011/2019/Pregão n.º 03/2019- referente à prestação de serviços de organização de eventos e fornecimento de Recursos Humanos à Semana da Enfermagem 2019.

**Art. 2º**-Nomear a Empregada Pública Elys Ana Santos Rocha, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 09 de maio de 2019.

**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n.º 52113-ENF

**Presidente**

**Walmira Maria de Lima Guedes**

Coren-RN n.º 31018 –ENF

**Conselheira Secretária**